



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 42/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Nomeia a servidora Kizy Antunes de Moraes como gestora do contrato de fornecimento de vale refeição e alimentação celebrado com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:


Art. 1º Nomear a servidora Kizy Antunes de Moraes como gestora do contrato de fornecimento de vale refeição e alimentação celebrado com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, referente ao processo administrativo nº 2013.0070, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 16/05/2013.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2013.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ


João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ